

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S de Carlinda/MT.

GOVERNO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

® ADRIANA DE FREITAS - Titular

® EMILY DA ROSA - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

® REGIANE MACARONELI CARDOSO GOMES - Titular

® DIANA BELINI MARQUES - Suplente

PROFISSIONAIS DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

® VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI - Titular

® CLAUDEMIR LUIZ GOMES – Suplente

CENTRO DE REABILITAÇÃO/CENTRAL DE REGULAÇÃO

® SIMONE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA – Titular

® ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA – Suplente

PSFs URBANOS E PSF /URB e NASF

® IVONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORRÊIA – Titular

® SIRLENE CONCEIÇÃO SOUZA PEREIRA – Suplente

REPRESENTANTE DAS ACS URBANA e RURAL

® IVANA MOREIRA DE SOUZA – Titular (VICE-PRESIDENTE)

® VANESSA DA ROCHA LIMA. – Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇOS**COMPASC – COOPERATIVA DE MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES DO SETOR CANÁ.**

® FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA - Titular

® VANIA EVANGELISTA FORTUNATO - Suplente

LABORATÓRIO

® HÉLIDA RODRIGUES DOS SANTOS - Titular

® LETICIA FARIA MONTEIRO - Suplente

USUÁRIOS**COMUNIDADE DEL REY**

® MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA BISPO - Titular

® VALDENICE DOS SANTOS LEMES - Suplente

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA(FAZENDA DA ESPERANÇA).

® MARLEI APARECIDA BATISTA - Titular: (PRESIDENTE)

® SUELY IMACULADA DOS SANTOS - Suplente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

® ADEMIR FÉLIX DE LIMA - Titular

® ROMÁRIO SOUSA NASCIMENTO DA SILVA - Suplente

PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO

® CARMEN CARISSIMI VESOLHOSKI - Titular

® ANA LAURA DO PRADO VENZ - Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA NACIONAL

® FERNANDA DE SOUZA – Titular

® ISABILI CRISTINA MAGALHÃES ROCHA – Suplente

ROTARY CLUB DE CARLINDA

® JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO - Titular

® ADMILSON BASSETO – Suplente

SINDICATO RURAL

® MAGALI DE SOUZA MENDONÇA OLIVEIRA - Titular

® NATALY SAMARA DA SILVA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE

® ROSILDA DIAS SOARES - Titular

® IRAIDES MARIA GOMES – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de maio de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 19/2023**

A Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2023**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA N° 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA RACHÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Com sessão marcada para o dia 02/06/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 22 de maio de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 23/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 23/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE CANECAS E PRATOS DE CERÂMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **MAIARA JARDINI PEREIRA 04227812151 - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 42.408.043/0001-50, com o valor global de **R\$. 16.480,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Castanheira - MT, 23 de maio de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N° 105/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2023

Dispensa N° 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS E PRATOS DE CERÂMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S de Carlinda/MT.

GOVERNO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

® ADRIANA DE FREITAS - Titular

® EMILY DA ROSA - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

® REGIANE MACARONELI CARDOSO GOMES - Titular

® DIANA BELINI MARQUES - Suplente

PROFISSIONAIS DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

® VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI - Titular

® CLAUDEMIR LUIZ GOMES – Suplente

CENTRO DE REABILITAÇÃO/CENTRAL DE REGULAÇÃO

® SIMONE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA – Titular

® ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA – Suplente

PSFs URBANOS E PSF /URB e NASF

® IVONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORRÊA – Titular

® SIRLENE CONCEIÇÃO SOUZA PEREIRA – Suplente

REPRESENTANTE DAS ACS URBANA e RURAL

® IVANA MOREIRA DE SOUZA – Titular (VICE-PRESIDENTE)

® VANESSA DA ROCHA LIMA. – Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇOS**COMPASC – COOPERATIVA DE MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES DO SETOR CANÁ.**

® FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA - Titular

® VANIA EVANGELISTA FORTUNATO - Suplente

LABORATÓRIO

® HÉLIDA RODRIGUES DOS SANTOS - Titular

® LETICIA FARIA MONTEIRO - Suplente

USUÁRIOS**COMUNIDADE DEL REY**

® MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA BISPO - Titular

® VALDENICE DOS SANTOS LEMES - Suplente

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA(FAZENDA DA ESPERANÇA).

® MARLEI APARECIDA BATISTA - Titular: (PRESIDENTE)

® SUELY IMACULADA DOS SANTOS - Suplente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

® ADEMIR FÉLIX DE LIMA - Titular

® ROMÁRIO SOUSA NASCIMENTO DA SILVA - Suplente

PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO

® CARMEN CARISSIMI VESOLHOSKI - Titular

® ANA LAURA DO PRADO VENZ - Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA NACIONAL

® FERNANDA DE SOUZA – Titular

® ISABILI CRISTINA MAGALHÃES ROCHA – Suplente

ROTARY CLUB DE CARLINDA

® JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO - Titular

® ADMILSON BASSETO – Suplente

SINDICATO RURAL

® MAGALI DE SOUZA MENDONÇA OLIVEIRA - Titular

® NATALY SAMARA DA SILVA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE

® ROSILDA DIAS SOARES - Titular

® IRAIDES MARIA GOMES – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de maio de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 19/2023**

A Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA RACHÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Com sessão marcada para o dia 02/06/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 22 de maio de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA Nº106/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 23/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 23/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE CANECAS E PRATOS DE CERÂMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **MAIARA JARDINI PEREIRA 04227812151 - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **42.408.043/0001-50**, com o valor global de **R\$. 16.480,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Castanheira - MT, 23 de maio de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 105/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Dispensa Nº 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS E PRATOS DE CERÂMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **MAIARA JARDINI PEREIRA 04227812151 - ME**

CNPJ nº: **42.408.043/0001-50**

Valor: **R\$. 16.480,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Data da declaração: 22 de maio de 2023. Pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 22 de maio de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 22 de maio de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SAAE
PORTARIA Nº 017 DE 22 DE MAIO DE 2.023

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE MAIO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO SAAE-CG REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS EM MOTORES ELÉTRICOS DE BOMBAS E MOTO-BOMBAS ANFÍBIAS NO ANO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **DIRETOR GERAL** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE-CG, Sr. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o fiscal dos contratos celebrados pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE-CG referentes a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS EM MOTORES ELÉTRICOS DE BOMBAS E MOTO-BOMBAS ANFÍBIAS** no ano de 2.023, assim especificado:

I. **FISCAL:** BENEDITO BARROS NETO CPF: 474.893.321-68 RG: 664521 SSP/MT Cargo: Servidor Comissionado (Diretor técnico).

Art. 2.º - Incumbe ao Fiscal designado, dentre outras atribuições legalmente previstas:

I. Ler atentamente o Contrato e Termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; II. Esclarecer dúvidas do preposto/representante do(a) Contratado(a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência; III. Verificar a execução do objeto contratual e em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação; IV. Notificar o(a) Contratado(a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo); V. Verificar se as Faturas/Notas Fiscais do(a) Contratado(a) estão acompanhadas dos documentos de regularidade a que se refere o contrato; VI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Referência e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto; VII. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas,

administrativas ou jurídicas. VIII. Exercer outras atribuições exigidas pela legislação aplicável e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

CUMPRE – SE.

Chapada dos Guimarães/MT, 22 de maio de 2023.

ANDERSON ALVES MURTINHO

Diretor Geral do SAAE-CG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV
PORTARIA N.º 009/2023/PREVI-SERV

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Lucília Mamoré de Souza".

O **Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 92, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.606/2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT, e Lei Compl. N.º 1.942/2022 que versa sobre o reajuste dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **SR.ª LUCILIA MAMORÉ DE SOUZA**, casada, portadora da cédula de identidade n.º 0630456-7 SEJUSP-MT e do CPF n.º 458.492.341-87, residente e domiciliado nesta municipalidade, servidora Efetiva no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado, Classe B, Nível 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado(a) sob o n.º 96, contando com 31 anos, 04 meses e 19 dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do PREVI-SERV n.º. **2023.04.00006P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de maio de 2023.

MARCOS SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV
PORTARIA N.º 008/2023/PREVI-SERV

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Maria de Fátima da Silva Correa".

O **Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 92, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.606/2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT, e Lei nº 1.982/2023 que versa sobre o reajuste dos servidores;